

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 098/2019

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão 01/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga, São Paulo, CEP 11250-297, neste ato representada na forma do Art. 40, a, do Estatuto, por seu Presidente em exercício, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 681196350001-46, com sede na Avenida 19 de maio, nº 695, Sala 01-A, Albatroz, Bertioga, São Paulo, CEP 11.250-734, representada, neste ato, por seus sócios, Sra. Dinalva Berlofi Zeidan, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 53022622, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 68781180853, residente e domiciliada na Avenida Bougainville, nº 991, Unidade 98, Maitinga, Bertioga, São Paulo, CEP 11250363 e o Sr. Ronaldo Berlofi Zeidan, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 279253540 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 28851158827, residente e domiciliado na Avenida Bougainville, nº 991, Unidade 98, Maitinga, Bertioga, São Paulo. CEP 11251180, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 19 de agosto de 2019 o Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade, com a publicação de conteúdos e publicitários em 02 (dois) veículos de comunicação, quais sejam: Jornal Costa Norte Sistema Costa Norte de Comunicação (site www.costanorte.com.br), em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, a qual passa a ser parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação bilateral de vontade, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2019, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bertioga/SP, 11 de agosto de 2021.

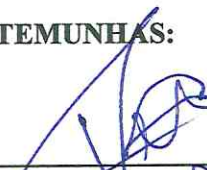


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
José Jorge Uripia
Vice-Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: Felipe Pedroso Fernandes
CPF: 386.123.568-61

NOME:
CPF:



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.014

REVISÃO: 00
PÁGINA:1/1

DE: ALEXANDRE MARINHO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ: 68.119.635/0001-46
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COM A PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS E PUBLIEDITORIAIS.	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 098.2019, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioiga.</p> <p>Centro de Custo:</p> <p>Notificação: 08/07/2021</p> <p>Data de rescisão contratual: 07/08/2021</p> <p>Pendência Financeira: não consta</p>	
Solicitante:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856. 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



**NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 098/2019**

Á

SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 681196350001-46, com sede na Avenida 19 de maio, nº 695, Sala 01-A, Albatroz, Bertioga, São Paulo, CEP 11.250-734, representada, neste ato, por seus sócios, **Sra. Dinalva Berlofi Zeidan**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 53022622, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 68781180853, residente e domiciliada na Avenida Bougainville, nº 991, Unidade 98, Maitinga, Bertioga, São Paulo, CEP 11250363 e o **Sr. Ronaldo Berlofi Zeidan**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 279253540 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 28851158827, residente e domiciliado na Avenida Bougainville, nº 991, Unidade 98, Maitinga, Bertioga, São Paulo. CEP 11251180.

Reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2019, celebrado em 19 de agosto de 2019, servimo-nos da presente para **NOTIFICAR** sobre a não continuidade do presente contrato que será ocluso em 11 de agosto de 2021, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Bertioga/SP, 13 de julho de 2021.


Alexandre de Azevedo
Diretor Administrativo
Maitinga - Bertioga

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

CNPJ Nº 11.344.038/0014-12



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br
Canal de Ética e Transparência: 0800 793 9956

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º Andar
Edif. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-011
Telefone: +55 71 3018-1212 | (71) 3034-7600